



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRAD

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

I.1 - Qualificação do requerente/elaborador/executor:

I.1.1 - Requerente:

- Nome
- Endereço completo
- CPF/CGC
- Endereço eletrônico
- Telefone para contato

I.1.2 - Elaborador (Responsável Técnico):

- Nome
- Endereço completo
- CPF/CGC
- Responsável técnico
- Número de registro no CREA ou número do “visto” na região
- Endereço eletrônico
- Telefone para contato

I.1.3 - Executor (Responsável Técnico) (para áreas superiores a 10 ha):

- Nome
- Endereço completo
- CPF/CGC
- Número de registro no CREA ou número do “visto” na região
- Telefone para contato
- Endereço eletrônico

I.2 - Identificação da Propriedade:

- Denominação
- Documento de Titularidade
- Número da Matrícula e Registro
- Cartório
- Atividade econômica principal

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA:

2.1. Descrição da área afetada (tamanho em ha e localização em APP, RL, e etc.)

2.2. Origem da degradação e efeitos causados ao ambiente

2.3. Situação atual do imóvel

2.4. Fitofisionomia

2.5. Características topográficas, hidrográficas e do clima



2.6. Descrição da biota (fauna e flora) afetadas e remanescentes no imóvel

2.7. Planta de situação da área, em formato impresso com todos os polígonos do imóvel com coordenadas geográficas (LAT/LONG), contendo no mínimo:

2.7.1. Localização e quantificação da área total, com identificação dos limites e confrontantes.

2.7.2. Localização e quantificação da área degradada.

2.7.3. Localização e quantificação da APP (se for o caso)

3. ATIVIDADES EXECUTADAS NA IMPLANTAÇÃO:

3.1. Preparo do solo (contenção de erosão, descompactação, fertilização, coveamento, etc).

3.2. Revegetação da área:

3.2.1. Técnica adotada (regeneração natural induzida, enriquecimento, platio direto, semeadura, nucleação, etc).

3.2.2. Espécies selecionadas para o plantio (nome vulgar, nome científico e família)

3.2.3. Espaçamento adotado

3.2.4. Quantidade de mudas plantadas no total e por espécie

3.2.5. Aplicação de tratamentos (adubos químicos ou orgânicos, irrigação e etc)

4. INDICADORES DE RECUPERAÇÃO:

4.1. Porcentagem de sobrevivência das mudas (para verificação da porcentagem de sobrevivência se faz necessária execução de censo das mudas)

4.2. Necessidade de replantio

4.3. Porcentagem de cobertura do solo pelas espécies de interesse;

4.4. Contenção ou persistência de processos erosivos;

4.5. Serapilheira;

4.6. Abundância e frequência de espécies vegetais;

4.7. Quantidade de biomassa (material vegetal em crescimento: folhas, caule, ramos);

4.8. Regeneração natural (presença - quantitativa e qualitativa - de plântulas);

4.9. Recuperação das nascentes, dos cursos e dos corpos d'água (quantidade e qualidade), caso se aplique;

4.10. Desenvolvimento do plantio (altura; DAP - para verificação desses parâmetros se faz necessária execução de censo das mudas);

4.11. Ameaças potenciais; sinais de disfunção;



4.12. Indicadores de resiliência (visitação de fauna; aumento de diversidade vegetal; fertilidade do solo);

4.13. Recuperação das funções ambientais.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Todas as atividades executadas e as que ainda estão apenas previstas devem constar no cronograma de atividades, contendo o mês de início e o prazo para execução de cada uma delas. Os prazos para entrega dos relatórios de implantação e monitoramento também devem estar incluídas.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO:

Os relatórios deverão conter registros fotográficos dos mesmos pontos antes e ao longo da execução do projeto; também deverão conter informações relativas a todas as atividades programadas e não executadas e atividades extras, justificadas, que se fizeram necessárias. Complementarmente, técnicas de sensoriamento remoto e de geoprocessamento poderão ser utilizadas.

7. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Apresentar ART do responsável devidamente habilitado pela elaboração do relatório.